



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1694 de 04 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2013

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas no âmbito de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de aprimoramento das rotinas para processamento da Folha de Pagamento dos servidores;

Considerando o previsto nos arts. 72 e 79 da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 2008 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os órgãos da Administração Municipal para que nos registros de ponto dos servidores deverão ser lançados todos os elementos necessários à apuração da frequência.

§ 1º - Somente será permitido o serviço extraordinário quando **autorizado e requisitado justificadamente** pela chefia imediata, para atender a situações excepcionais e temporárias, devendo constar, obrigatoriamente, do respectivo registro de ponto mensal a autorização expressa para sua execução.

§ 2º - Caso o horário extraordinário não venha a ser autorizada e requisitado deverá constar do respectivo registro de ponto mensal, obrigatoriamente, a expressão: "**HORA EXTRA NÃO AUTORIZADA**".

Art. 2º - Somente serão aceitos e processados, pela Divisão de Recursos Humanos, os registros de ponto mensal original, devidamente assinado pelo servidor e pela chefia competente, não sendo aceitas cópias das mesmas para processamento.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2013.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2013 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5474/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFEÇÃO DE LANCHES NO DESFILE CÍVICO, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME, COM TODOS OS ITENS , NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.560,20 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2013 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6091/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA O DESFILE CÍVICO 2013, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1214/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1213/2013 – GP de 28/08/2013 que concedeu **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** ao servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1123/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

PORTARIA Nº 1215/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6202/2013 de 22/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SANDRA LUCIA CARIUS RODRIGUES**, matrícula nº 281/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM F. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1216/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5540/2013 de 31/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/12/2013 à 30/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1217/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6222/2013 de 22/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ**, matrícula nº 314/01, AUDITOR FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA II E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/12/2013 à 30/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DO PATY ORGÂNICO:

TITULAR: SÉRGIO POPPE DE MIRANDA PACHECO

SUPLENTES: SÉRGIO MOREIRA PEIXOTO
PAULO GUSTAVO THEDIM LOBO

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRODUTORES RURAIS - UNIBAIRROS:

TITULAR: RENATO DE OLIVEIRA

SUPLENTES: ENITH LOPES LANDEIRA PEIXOTO
GISETE DA SILVA GOMES COSTA

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES - COOPRAPA:

TITULAR: NACIM ELMOR

SUPLENTE: RAMIRO JOSÉ CARDOSO

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de junho de 2013 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por motivo de correção

PORTARIA Nº 1224/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 769 de 13 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 55/SMAPDR/2013 de 23/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMDRUS** para o mandato de 21 de junho de 2013 a 21 de junho de 2015, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: ROMULO ROSA DE CARVALHO
SUPLENTE: SHUELEN PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

TITULAR: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
SUPLENTE: SINVAL DA COSTA MELLO

REPRESENTANTE DA EMATER:

TITULAR: RENATO FARNEZI DOS SANTOS
SUPLENTE: DELAINE ALVES ARNEIRO

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:

TITULAR: CARLOS AUGUSTO DA ROCHA SANTOS
SUPLENTE: LUIZ PAULO PONTES

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: SEBASTIÃO HUDSON FILHO
SUPLENTE: AMARO FRANCISCO DE FREITAS

